



# Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N° 26/96

**SÚMULA:** Autoriza a cessão de área, em imóvel do Município, para servir como sede da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, à *ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IVAIPORÃ*, inscrita no CGC/MF sob nº 84.790.542/0001-03, mediante termo de comodato, por prazo indeterminado, uma das salas no prédio localizado na esquina das Avenidas Amazonas e Souza Naves, nesta cidade, a qual servirá como sede da referida Associação.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

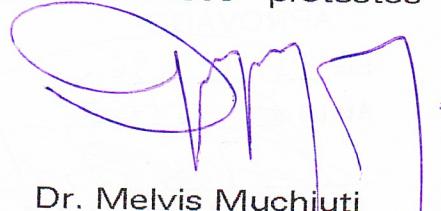
Paço Municipal “Prefeito Adail Bolivar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à douta apreciação dos nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 26/96, que autoriza a cessão de uma das salas do prédio onde funciona a “Incubadora Empresarial”, à Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã, que a utilizará como sua sede.

Trata-se de uma ajuda e colaboração da Administração àquela entidade, a qual não dispõe de recursos que lhe permitam, no momento, a construção de prédio próprio para funcionar como sua sede. A cessão do espaço físico constituir-se-á em inestimável auxílio a essa entidade, para que ela possa continuar, em melhores condições, o benéfico trabalho que realiza junto aos aposentados e idosos de nosso município.

Contando com a aprovação dos ilustres vereadores, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos protestos de consideração e estima.



Dr. Melvis Muchiuti

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 4386196  
Ivaiporá, 25 de 09 de 96

Lido

Câmara Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada

Em, 07/10/1996

1º Discussão

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 28/10/96

Ata(s) nº 17 e 17

(1757)

Dir. de Secretaria

Hérony Anunziato  
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2º Discussão

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO pluranimidade

Em 04/11/96

Ata(s) nº 17 e 19

(1719)

Dir. de Secretaria

Hérony Anunziato

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3º Discussão

Sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 13/11/96

Ata(s) nº 17 e 120

(17120)

Dir. de Secretaria

Hérony Anunziato



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

## PROJETO DE LEI N. 26/96

Súmula: Autoriza a cessão de área, em imóvel do Município, para servir como sede da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Ivaiporã.

## PARECER

As Comissões, acima referidas, em conjunto, examinando o Projeto supra mencionado, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

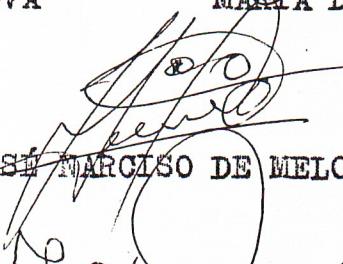
Quanto ao seu mérito é auxiliar essa entidade uma vez que não dispõe recursos no momento que lhe permitam a construção de prédio próprio para funcionar como sua sede.

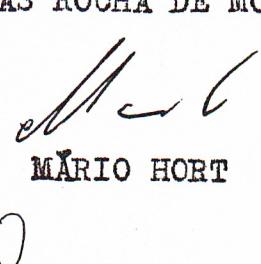
Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.

  
ROBERTO BALBINO DA SILVA

  
MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTONIO RAIZER

  
JOSE MARCISO DE MELO

  
MÁRIO HORT

